



Diário Oficial do Município

Lamim, 03 de junho de 2026

SUMÁRIO

1 - ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
1.1.1 - AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO.....	1
1.1.2 - AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO.....	1
1.1.3 - ERRATA Nº 01 AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2026.....	1
1.1.4 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2026.....	1
1.1.5 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2026.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026 – PREGÃO ELETRONICO
23/2026

A Prefeitura Municipal de Lamim/MG torna público que realizará licitação na modalidade Processo Licitatorio nº 71/2026 – PREGÃO Eletrônico nº 23/2026, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assentamento de tubulões de encabeçamento, destinados à implantação/reforço da fundação de obra pública, conforme projeto técnico, memoriais descritivos e demais especificações técnicas, que será realizada na data de 17/06/2026 às 09h00min, pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. O edital poderá ser retirado no site acima, no site da prefeitura www.lamim.mg.gov.br e no endereço: Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, Lamim/MG – CEP36.455-000, telefone 0800 012 3344.

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2026 – DISPENSA
ELETRONICA 15/2026

A Prefeitura Municipal de Lamim/MG torna público que realizará licitação na modalidade Processo Licitatorio nº 70/2026 – Dispensa Eletrônica nº 15/2026, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é Aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao Hospital

Municipal Divino Espírito Santo, com o objetivo de garantir a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços de saúde prestados à população.

Constituem itens da presente contratação, conforme especificações constantes do Termo de Referência:

- Bomba de infusão com equipo universal;
- Eletrocardiógrafo de 12 canais;
- Monitor desfibrilador + cardioversor + marcapasso completo + DEA, que será realizada na data de 10/06/2026 às 09h00min, pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. O edital poderá ser retirado no site acima, no site da prefeitura www.lamim.mg.gov.br e no endereço: Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, Lamim/MG – CEP36.455-000, telefone 0800 012 3344.

ERRATA Nº 01 AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2026

ERRATA Nº 01 AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2026

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA ao Edital, REFERENTE AO OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização), limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável e manejo de fauna sinantrópica (morcegos e pombos) nos prédios e instalações públicas do Município de Lamim/MG, promovendo as seguintes alterações:

1. DA HABILITAÇÃO

Fica excluída da fase de habilitação a exigência de apresentação de Licença Ambiental de Operação (LO).

Fica excluída da fase de habilitação a exigência de apresentação de autorização prévia emitida pelo órgão competente para manejo de morcegos e pombos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL E REGULATÓRIA

Em substituição às exigências acima mencionadas, passa a constar do edital que o licitante vencedor deverá apresentar, como condição para assinatura do contrato e/ou previamente à emissão da ordem de serviço referente às atividades que demandem regularização ambiental ou autorização específica, a documentação ambiental e regulatória aplicável ao caso concreto, admitindo-se, conforme a exigência do órgão competente:

- Licença;





Diário Oficial do Município

Lamim, 03 de junho de 2026

- b) Autorização;
- c) Certidão de dispensa;
- d) Cadastro;
- e) Ou outro documento equivalente emitido pelo órgão competente.

A documentação deverá ser válida e compatível com os serviços a serem executados, observadas as normas ambientais e regulatórias vigentes.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Dessa forma, visando à adequação do processo às condições previstas no edital, bem como à garantia da transparência, da isonomia e para que não haja qualquer prejuízo aos fornecedores participantes, o prazo será devidamente estendido para o dia 10/06/2026, às 09h.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2026

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE LAMIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº nº 24.179.426/0001-12, com sede administrativa à Praça Divino Espírito Santo, 06 Centro, Lamim, MG – CEP: 36455-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr(a). Waldiney de Souza Campos, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o MONTALVÃO & SOUZA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade simples com sede na rua Antônio de Albuquerque, 271, 4o andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP no 30.112-010, inscrita no CNPJ no 49.306.842/0001-65, representada por Diogo Montalvão Souza Lima, brasileiro, advogado, inscrito em CPF Nº 103.389.976-36, doravante denominado CONTRATADO.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços advocatícios técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, com notória especialização, voltados à elaboração de estudos técnicos, pareceres jurídicos, requerimentos administrativos, recursos, medidas judiciais cabíveis e demais atos necessários à recuperação, compensação, restituição, revisão ou incremento de créditos públicos de titularidade do MUNICÍPIO, nos seguintes temas: I – IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte: recuperação de valores relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre verbas, pagamentos, retenções ou repasses de titularidade municipal; II – Verbas Indenizatórias: revisão da incidência de contribuições previdenciárias sobre parcelas de natureza indenizatória pagas pelo Município; III – SAT/RAT/FAP: revisão, reenquadramento e recuperação de valores relacionados à contribuição ao Risco

Ambiental do Trabalho, ao Seguro Acidente do Trabalho e ao Fator Acidentário de Prevenção; IV – FPM – Fundo de Participação dos Municípios: recuperação, revisão ou recomposição de créditos relativos ao Fundo de Participação dos Municípios; V – CFEM – Compensação Financeira pela Exploração Mineral: análise, revisão, recuperação ou incremento de valores decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral, seja na condição de município produtor, afetado ou titular de direito ao repasse, conforme a legislação aplicável; VI – ISS – Imposto Sobre Serviços: recuperação de créditos, revisão de arrecadação, fiscalização, levantamento de diferenças e adoção de medidas administrativas ou judiciais relacionadas ao ISS, inclusive em relação a instituições financeiras, grandes contribuintes ou demais atividades sujeitas à tributação municipal; VII – TUNEP: recuperação de valores decorrentes da diferença entre a Tabela SUS e a Tabela TUNEP, quando aplicável, mediante levantamento técnico, apuração de diferenças e adoção das medidas administrativas ou judiciais cabíveis; VIII – VAF – Valor Adicionado Fiscal: revisão do Valor Adicionado Fiscal declarado ao Estado, com análise de inconsistências que possam impactar o índice de participação do Município no repasse de ICMS/IPI; IX – RE-ENERGIA: recuperação administrativa ou judicial de créditos, diferenças, cobranças indevidas, compensações ou valores relacionados à energia elétrica, conforme análise técnica e jurídica aplicável.

Vigência: 20/05/2026 a 20/05/2027.

Valor total: A remuneração do CONTRATADO será exclusivamente por êxito, mediante pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 20% (vinte por cento) sobre os valores efetivamente recuperados, compensados, restituídos, incrementados ou economicamente aproveitados em favor do MUNICÍPIO, relativos aos produtos constantes na Cláusula Primeira. §1º. Para fins de planejamento, controle e limitação da despesa contratual, o valor estimado-teto da contratação será de R\$ 3.679.513,01 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e treze reais e um centavo), correspondente a 20% sobre a expectativa total estimada de recuperação/ incremento de R\$ 18.397.565,06 (dezoito milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), conforme quadro abaixo: Produto Expectativa estimada de recuperação/ incremento Recuperação de receitas da CFEM Recuperação de créditos do FPM Recuperação de créditos de IRRF Recuperação de crédito de ISS Recuperação de contribuições sobre RAT/FAP Recuperação de valores TUNEP Incremento de repasse de ICMS/IPI – VAF Recuperação de crédito previdenciário sobre verbas indenizatórias Recuperação administrativa e judicial de créditos de energia elétrica – RE-ENERGIA Total estimado de recuperação/ incremento Honorários de êxito – 20% R\$ 1.500.000,00 R\$ 4.572.110,06 R\$ 1.500.000,00 R\$ 1.500.000,00 R\$ 1.500.000,00 R\$ 3.325.455,00 R\$ 1.500.000,00 R\$ 1.500.000,00 R\$ 1.500.000,00 R\$ 18.397.565,06 R\$ 3.679.513,01

Assinatura: 20/05/2026.





Diário Oficial do Município

Lamim, 03 de junho de 2026

TAINARA FÁTIMA DE OLIVEIRA
Agente de Contratações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2026

O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.179.426/0001-12, com sede na Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, CEP 36.455-000, Lamim-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Waldiney de Souza Campos, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa IMPLEMENTOS BH MAQUINAS AQUICOLAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.449.391/0001-80, com sede à Rua Machado Nunes, 284 LJ 02, Salgado Filho, Belo Horizonte / MG doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, decorrente do Processo Administrativo de Contratação nº 57/2026, Dispensa Eletrônica nº 11/2026.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) batadeira de cereais para acoplamento em trator, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações do Aviso de Dispensa e do Termo de Referência.

Vigência: 22/05/2026 a 22/05/2027.

Valor total: R\$ 17.896,00 (dezesete mil e oitocentos e noventa e seis reais).

Assinatura: 22/05/2026.

TAINARA FÁTIMA DE OLIVEIRA
Agente de Contratações

